

CNM 083766.2.0059281-09

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO  
 COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
 01

Matrícula  
 59.281

**MATRÍCULA:** 59.281.-

**DATA:** 12 de fevereiro de 2003.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Vaga de garagem nº 01, situada no subsolo do Volnix Plaza, localizado à Rua Prefeito Hugo Cabral nº 557, desta cidade, medindo a área real total de 32,471 m2, sendo 11,50 m2 de área real privativa e 13,959 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional e 7,012 m2 de área real de uso comum de divisão não proporcional, correspondendo a essa unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,47884%, confrontando-se:"ao Norte com a circulação; ao Sul com a parede divisória junto a data nº 14; a Leste com a parede divisória junto a data nº 10; e a Oeste com a vaga de garagem nº 02". Nota: As vagas de garagem destinam-se a carros de passeio de médio porte.-

**PROPRIETÁRIA:** ENDROID IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CGC nº 00.715.713/0001-31, com sede na Rua João Medeiros da Costa nº 115, em Londrina-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR:** R.8/28.681, na matrícula nº 28.681 deste Ofício.- Dou fé.-

mk



Londrina, 12 de fevereiro de 2003

*Paula C. Iziqve Victorelli*



\*\*continua no verso\*\*



CNM 083766.2.0059281-09

Matrícula

59.281

Ficha

01

verso

R.1/59.281 - Prenot. 168.000, em 17/01/2003. **PENHORA.** Ofício nº 2/2003 de 10.01.2003 extraído do Processo nº RT 8249/1998, da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, hoje arquivado, sendo Juíza Titular, Dra. Eliane de Sá Marsiglia.-

**EXEQUENTE:** SEBASTIÃO DE ROSSI.-

**EXECUTADA:** ENDROID IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.-

**VALOR:** R\$ 16.884,21 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), inclusive outros imóveis.-

**DEPOSITÁRIO:** Não consta.-

**OBSERVAÇÃO:** A penhora refere-se somente ao usufruto do imóvel. D/378,00 VRC (R\$ 39,69).- Dou fé. -

mk/wic



Londrina, 12 de fevereiro de 2003



R.2/59.281 - Prenot. 208.039, em 28/03/2008. **PENHORA.** Mandado extraído dos Autos nº 18/2006, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 24.07.2007, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito Substituto, Dr. Mario Nini Azzolini.-

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**EXECUTADOS:** ENDROID IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, LUIZ DONIZETTI NOGUEIRA e LUIZA APARECIDA NOGUEIRA.-

**VALOR:** R\$ 2.591.100,97 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil e cem reais e noventa e sete centavos), em 23.01.2007.-

**DEPOSITÁRIO:** Depositário Público. Dou fé. -

ml/rg\*



Londrina, 09 de abril de 2008



CNM 083766.2.0059281-09

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
02Matrícula  
59.281

R.3/59.281 - Prenot. 270.296, em 28/11/2012. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 292302 de 14.12.2011, extraído dos autos nº 95.20.14574-5 (principal) de Execução Fiscal, arquivado em 25.01.2012 e Despacho de 27.10.2011, extraído dos autos nº 1999.70.01.007000-8/PR de Execução Fiscal e apenso nº 1999.70.01.007752-0, da Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

**EXECUTADA:** ENDROID IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.-

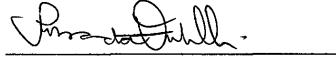
**VALOR:** Não consta.-

**CUSTAS:** Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **FUNREJUS:** Isento conforme Instrução Normativa nº 01 de 02/06/1999 item 21. Dou fé.-

fa/lu/wi\*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI  
ESCREVENTE

Londrina, 30 de novembro de 2012




R.4/59.281 - Prenot. 326.674, em 05/02/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201602.0514.00108049-IA-750 de 05.02.2016, extraído do processo nº 01231200101909005 de Reclamatória Trabalhista, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**AUTOR:** FLAVIO DA SILVA MARTINS.-

**RÉU:** ENDROID IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.-

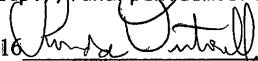
**VALOR:** Não consta.-

**CUSTAS:** A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº pXIWO.D4D5k.YTzHb, Controle:G48Pj.EAZm. Consulte esse selo em <http://funarppr.com.br>. Dou fé.-

am/ka\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Escrevente

Londrina, 12 de fevereiro de 2016

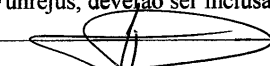




SEGUIE →



CNM 083766.2.0059281-09

Matrícula  
59.281Ficha  
02  
verso

Av.5/59.281 - Prenot. 388.914, em 04/02/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 03.02.2020 (18:56:23), protocolo nº 202002.0318.01053899-IA-670, referente ao processo nº **00088782219988160014**, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ENDROID IMPORT. EXPORT. E INDUST. DE PROD. ELETRONICOS LTDA (VOLNIX COMMUNICATIONS)**, CNPJ nº 00.715.713/0001-31. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: R\$ 30,40. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 10 de fevereiro de 2020. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.6/59.281 - Prenot. 443.728, em 09/11/2022. **PENHORA**. Conforme mensageiro de 08/11/2022 (17:02) acompanhado do Termo de Penhora emitido em 19/05/2022 (ref. mov. 77.1) pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, ação de execução fiscal nº 0071661-93.2011.8.16.0014, em que é exequente o **Município de Londrina** e executado **ENDROID IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 00.715.713/0001-31, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 19/05/2022: **R\$ 1.157,36** (um mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Depositário fiel: não informado. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus a receber: R\$ 2,31. ISS a receber: R\$1,86. Fundep a receber: R\$4,65. Funarpen a receber: R\$5,95. Selo: F690V.4xqPF.4MMSI-JA4UK.msqII. Londrina, 11 de novembro de 2022. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (mvg)

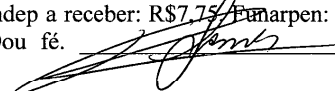
Av.7/59.281 - Prenot. 430.108, em 24/03/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24/03/2022 (07:19:50) protocolo nº. 202203.2407.02067641-IA-340, referente ao processo nº. **00099608819988160014**, da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ENDROID IMPORT EXPORT. E INDUST. DE PROD. ELETRONICOS LTDA (VOLNIX COMMUNICATIONS)** - CNPJ: 00.715.713/0001-31. As custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo, conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$154,98).



CNM 083766.2.0059281-09

**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA
<b>03</b>
MATRÍCULA
<b>59.281</b>

Funrejus a receber: R\$38,75. ISS a receber: R\$3,10. Fundep a receber: R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: F690J.hAqPx.vosYe-or9Nj.ejlww. Londrina, 05 de dezembro de 2022. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.(rs)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46FJ K4LM5 6NNAC 8JHLR

